

Handwritten signature and initials
Barcelos

-----ACTA N.º 17-----

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE MEALHADA, DE 02 DE JULHO DE 2026-----

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, no edifício sede da Freguesia, em Mealhada, pelas dezoito horas e trinta minutos reuniu o executivo da Freguesia de Mealhada, sob a presidência do senhor Presidente Carlos Manuel Santos Amorim. Estiveram ainda presentes, o senhor Secretário Filipe Penetra Miranda e a senhora Tesoureira Rosa Catarina da Costa Gouveia.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

I. PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

- 01. Aprovação da acta da reunião anterior**-----
- 02. Informação do senhor presidente**-----
- 03. Início de procedimento para a contratualização de encarregado de RGPD**-----
- 04. Protocolo de Cooperação com a Associação GerAção**-----
- 05. Aquisição do livro “A Cama do Rei: Fotobiografia de uma família da Mealhada”**-----
- 06. Abertura de procedimento para a elaboração do regulamento do programa “Cheque Bebê Mealhada”**-----
- 07. Abertura de procedimento para a elaboração do plano plurianual de promoção do bem-estar animal 2026/2029**-----
- 08. Abertura de procedimento para a elaboração do Regulamento e Tabela de Taxas da Freguesia de Mealhada**-----
- 09. Início de procedimento para a elaboração do Regulamento de Atividade Sénior**-----
- 10. Proposta n.º4 – mandato 2025-2029**-----

O senhor presidente deu início à reunião, onde foram apresentados e discutidos os seguintes assuntos: -----

01. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

Após uma deliberada análise, o Executivo da Junta de Freguesia de Mealhada aprovou por unanimidade a ata da décima sexta reunião (ata n.º 16). -----

02. INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

O senhor presidente da Freguesia de Mealhada, informou os restantes membros do executivo acerca das faturas a pagamento e do estado das obras a decorrer na freguesia. -----

03. INICIO DE PROCEDIMENTO PARA A CONTRATUALIZACAO DE ENCARREGADO DE RGPD-----

Foi aprovada por unanimidade a abertura de procedimento para a aquisição de serviços de encarregado de proteção de dados no âmbito do RGPD.-----

04. PROTOCOLO DE COOPERACAO COM A ASSOCIACAO GERACAO-----

Foi aprovado por unanimidade a assinatura de um protocolo de cooperação institucional entre a Associação GerAção e a Junta de Freguesia, promovendo o desenvolvimento de atividades de carácter social, cultural, educativo, recreativo e intergeracional destinadas à comunidade. -----

05. AQUISICAO DO LIVRO “A Cama do Rei: Fotobiografia de uma família da Mealhada” -----

Foi aprovado pelo secretário e pela tesoureira a compra de 5 (cinco) unidades do livro “A Cama do Rei: Fotobiografia de uma família da Mealhada” com a autoria de Rui Quaresma de Macedo Cabral, pelo preço de 35€ (trinta e cinco euros) por unidade como forma de apoio à cultura local e à preservação da memória coletiva da Mealhada para serem entregues como lembrança a quem se justifique e fiquem em arquivo na sede da Freguesia. -----

06. ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA A ELABORACAO DO REGULAMENTO DO PROGRAMA “CHEQUE BEBE MEALHADA” -----

Foi aprovado por unanimidade a abertura de procedimento para a elaboração do regulamento do programa “cheque bebé Mealhada” cujo objetivo é promover a natalidade na freguesia de Mealhada bem como estimular o comércio local. ---

07. ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA A ELABORACAO DO PLANO PLURIANUAL DE PROMOCÃO DO BEM ESTAR ANIMAL 2026/2029 -----

Foi aprovado por unanimidade a abertura de procedimento para a elaboração do regulamento do plano plurianual de promoção do bem-estar animal 2026/2029

08. ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA A ELABORACAO DO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS DA FREGUESIA DE MEALHADA ----

Foi aprovado por unanimidade a abertura de procedimento para a elaboração do Regulamento e Tabela de Taxas da Freguesia de Mealhada. -----

09. ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA A ELABORACAO DO REGULAMENTO DE ATIVIDADE SENIOR-----

Foi aprovado por unanimidade a abertura de procedimento para a elaboração do Regulamento de Atividade Sénior da Freguesia de Mealhada -----

10. PROPOSTA N.º 04 - MANDATO 2025-2029 -----

O executivo da Freguesia de Mealhada deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta n.º 04 - MANDATO 2025-2029, apresentada pelo senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

REGIME DE MEIO TEMPO / TEMPO INTEIRO: ATRIBUIÇÃO DE MEIO TEMPO A MEMBRO DO EXECUTIVO -----

PROPOSTA N.º 03/2025 - MANDATO 2025/2029 -----

O número 1 do artigo 27.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, alterado pela Lei 69/2021 de 20 de outubro, refere que “em todas as juntas de freguesias o presidente pode exercer o mandato em regime de meio tempo”, sendo este encargo suportado diretamente pelo Orçamento de Estado. Cabe ao Presidente da respetiva Junta de Freguesia decidir sobre o exercício de funções em regime de tempo inteiro ou de meio tempo, nos termos da alínea a) do número 2 do artigo 28.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, verificado o eventual limite do encargo anual imposto, de acordo com o estipulado no artigo 27.º da Lei 169/99 de 18 de setembro alterado pela Lei 69/2021 de 20 de outubro. -----

Handwritten signatures and initials:
FJ
FJ
P. Quaresma

Com o orçamento de estado de 2020 foi promovida uma alteração à Lei n.º 29/87, de 30 de junho, que aprovou o Estatuto dos Eleitos Locais, sendo alterada a redação do art.º 5.º do Estatuto dos Eleitos Locais, no qual se enunciam os respetivos direitos. Através desta alteração consigna-se expressamente que o direito à segurança social é atribuído aos eleitos a exercer o mandato em regime de permanência (tempo inteiro) e aos eleitos em regime de meio tempo. --- O n.º 1 do artigo 28.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, refere que o presidente pode atribuir a um dos restantes membros da junta o exercício das suas funções em regime de tempo inteiro ou de meio tempo. -----

Assim, de acordo com o número 1.º do artigo 27.º da Lei 169/99 de 18 de setembro alterado pela Lei 69/2021 de 20/10, e nos termos do n.º 1 do artigo 28.º da Lei 169/99, de 18 de setembro: ---

- É proposto que o Presidente atribua a um dos restantes membros da junta o exercício das suas funções em regime de meio tempo; -----

- Mais é proposto que esta atribuição seja feita, para os meses de julho e agosto de 2026, ao Sr. Secretário Filipe Penetra Miranda. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente da Mealhada declarada como encerrada a reunião, pelas vinte e horas e trinta minutos. -----

Para constar se lavrou a presente ata, e eu, Filipe Penetra Miranda, Secretário, redigi e subscrevi, e vou assinar junto do senhor Presidente e senhora Tesoureira. -----


Filipe Penetra Miranda

Rosa Catarina da Costa Goenveia

